





**DECRETO Nº 018-A/2022** 

## SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 04 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre a rescisão de contratos administrativos temporários e dá outras providências"

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

## **DECRETA**

- Art. 1º Ficam rescindidos os contratos administrativos temporários das seguintes funções administrativas:
- I Agente de Combate a Endemias (ACE);
- II Assistente Social;
- III Farmacêutico(a);
- IV Enfermeiro(a)
- V Fiscal Sanitário;
- VI Fisioterapeuta
- VII Psicólogo(a)
- VIII Técnico em Enfermagem
- Art. 2º Os novos contratos serão redigidos na forma da Lei Municipal nº 120/2022 que reorganiza a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA.
  - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 04 de maio de 2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL

E-mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com